



37º CONGRESSO BRASILEIRO DE DIREITO ADMINISTRATIVO

26 a 28 de setembro de 2023 . Maceió/AL

Realização:



Organização:



ibda.com.br



APRESENTAÇÃO

O Instituto Brasileiro de Direito Administrativo – IBDA promoverá, entre os dias 26 a 28 de setembro de 2023, a trigésima sétima edição do mais tradicional e prestigiado evento dos profissionais ligados à Administração Pública e ao Direito Público do nosso país - o Congresso Brasileiro de Direito Administrativo.

O LOCAL

O evento ocorrerá em Maceió, que dispõe de um ótimo Centro de Convenções, além de preparada rede hoteleira e um litoral de encher os olhos. Tudo isso favoreceu a decisão do Instituto Brasileiro de Direito Administrativo de prestigiar a linda capital alagoana, que se converterá no epicentro das discussões sobre o Direito Administrativo.





TEMAS

O 37º Congresso Brasileiro de Direito Administrativo terá como tema principal a Nova Lei de Licitações e Contratos, a Lei nº 14.133, que estabelece normas gerais de licitação e contratação para as Administrações Públicas Diretas, autárquicas e fundacionais da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos municípios.

A partir da obrigatoriedade de aplicação da nova lei, descortina-se amplo debate sobre o impacto das novas regras no cotidiano dos Estados e Municípios as modalidades de licitação e os critérios para a escolha do vencedor, os procedimentos auxiliares, os contornos da relação contratual, o regime jurídico sancionatório, o impacto dos regulamentos federais, a estruturação do corpo profissional, os limites e as possibilidades de controle, entre outros temas.

A isso se associa a importante relação da contratação pública com outro tema a merecer debates que são as recentes alterações na Lei nº 8.429/92, Lei de Improbidade Administrativa

Apenas os dois temas já bastariam para tornar singular o 37º Congresso Brasileiro de Direito Administrativo. Mas outros também serão abordados.

Listam-se aqui os principais temas de debates e oficinas do 37º Congresso Brasileiro de Direito Administrativo:

- Licitações e Contratos
- Planejamento, disputa e execução contratual
- Improbidade Administrativa
- Controle da Administração Pública
- Infraestrutura com destaque para o saneamento e cidades inteligentes
- Modernização das regras de Processo administrativo
- Concurso público e a possibilidade de nacionalização de regras
- Governo Digital : o futuro bate à porta
- LGPD e a Administração Pública
- O futuro das agências reguladoras: blindagem política, controle dos seus atos pelo TCU
- Empresas estatais: impactos possíveis da nova lei de licitação, regras de governança, ameaças às conquistas já sentidas
- Democracia - fundamentos democráticos e o Direito Administrativo Brasileiro.



PERFIL DO PÚBLICO

- Advogados, promotores, procuradores, servidores públicos, assessores jurídicos, professores, juízes e aplicadores do direito;
- Profissionais ligados à Administração Pública federal, estadual e municipal;
- Acadêmicos da pós-graduação e graduação do Direito.



OBJETIVOS:

- Possibilitar aos estudiosos e profissionais do Direito Administrativo de todo o país a participação produtiva em discussões com grandes nomes do Direito Público nacional;
- Criar um ambiente diverso para o debate de temas atuais e controvertidos que permeiam a relação jurídica entre Estado e cidadão, os limites do controle da Administração Pública e o dever de respeito à segurança jurídica pessoal e contratual;
- Discutir o impacto da obrigatoriedade da Nova Lei de Licitações e Contratos sobre a Administração Pública no momento atual;
- Estimular expositores, debatedores e o público participante para a otimização dos diversos instrumentos jurídicos disponíveis e maior eficácia possível da transparência, probidade e desenvolvimento do Direito Público Brasileiro.



FORMATO DO EVENTO

- Conferências
- Mesas de Debate
- Oficinas
- Sessões de Comunicados científicos
- Concurso de artigos jurídicos

REALIZAÇÃO:
ibda INSTITUTO BRASILEIRO DE DIREITO ADMINISTRATIVO
IDAMS INSTITUTO DE ESTUDOS DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA E DE GESTÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS

XXXIII

CONGRESSO BRASILEIRO DE DIREITO ADMINISTRATIVO

envolvimento nacional: por uma agenda propositiva e inclusiva

COMPANHIA
AÉREA OFICIAL:

Azul





PALESTRANTES

Os professores e professoras que participam do Congresso Brasileiro de Direito Administrativo são profissionais de notório reconhecimento, muitos dos quais responsáveis por obras que são referências para os operadores do Direito Brasileiro.

A programação conta com a participação de juristas de diversos estados da Federação que aliam solidez de conhecimentos teóricos à necessária experiência no trato com a Administração Pública e o Direito Administrativo.

Serão ofertadas oficinas, entre outras:

- Terceirização e a Lei 14133/21
- Obras e serviços de engenharia na Lei 14133/21
- Contratos na Lei 14.133/21
- Controle externo na contratação pública
- Regulamentos e a Lei 14133
- Fase preparatória : termo de referência e estudo técnico preliminar
- Compliance e gestão de risco: como elaborar mapa de risco ?
- Processo Administrativo Disciplinar



ENTIDADE REALIZADORA

O Instituto Brasileiro de Direito Administrativo – IBDA é entidade civil, científica, cultural e sem finalidades lucrativas.

A criação do IBDA, em Curitiba, no ano de 1975, ocorreu com o propósito de colaborar com o poder público na ingente tarefa de aperfeiçoamento das instituições administrativas e da ordem jurídica. Foi um marco histórico na academia jurídica brasileira. Oliveira Franco Sobrinho foi aclamado o seu primeiro presidente, por indicação de Themístocles Brandão Cavalcanti. Posteriormente, sob a influência de Celso Antônio Bandeira de Mello, outra grande virada paradigmática ocorreu, rumo a um Direito Administrativo democrático e vinculado aos valores da Constituição de 1988. Atualmente, o IBDA é a mais tradicional e importante associação de juspublicistas do país.

A marca IBDA é associada, pela comunidade jurídica, à realização de eventos e estudos com seriedade, qualidade e experiência. O Instituto tem realizado fóruns de discussão nacionais e internacionais e também participado de diversas audiências públicas, realizadas no âmbito dos poderes públicos, atuando como *amicus curiae* em ações que tramitam perante o Supremo Tribunal Federal, produzindo enunciados, contribuindo para a melhoria da legislação e para aprofundamento do diálogo com o Judiciário.

Trata-se de entidade tradicional que goza de alta respeitabilidade no mundo jurídico.

DIRETORIA IBDA 2022 – 2025

Presidente: Cristiana Fortini (MG)

Primeiro Vice-Presidente: Rodrigo Valgas dos Santos (SC)

Segundo Vice-Presidente: Edgar Chiuratto Guimarães (PR)

Terceira Vice-Presidente: Lígia Melo de Casemiro (CE)

Diretor Executivo: Rodrigo Pironti Aguirre de Castro (PR)

Diretora de Regionalização: Carolina Zancaner Zockun (SP)

Diretora de Institucionalização: Heloisa Helena Godinho (GO)

Diretor de Normatização: André Saddy (RJ)

Conselho Deliberativo

André Luiz Freire (SP)

Christiane Stroppa (SP)

Fábio de Sousa Santos (RO)

Fábio Lins Lessa de Carvalho (AL)

Flavio Henrique Unes Pereira (DF)

Jader Ferreira Guimarães (ES)

João Paulo Lacerda da Silva (MS)

Juscimar Pinto Ribeiro (GO)

Maria Fernanda Pires de Carvalho Pereira (MG)

Paulo Modesto (BA)



PROPOSTA DE PARTICIPAÇÃO

Com o intuito de viabilizar o 37^o Congresso Brasileiro de Direito Administrativo, que envolve altos custos de implantação e realização, estamos buscando parcerias com empresas e entidades que compartilham da ideia de que uma Administração Pública proba, eficiente e transparente é o ponto de partida para o desenvolvimento e transformação da vida social no País.

Temos a grata satisfação de convidar essa instituição a juntar-se ao Instituto Brasileiro de Direito Administrativo nessa promoção, associando sua respeitada marca a esse evento científico já consolidado no cenário jurídico nacional. Para tanto, desenvolvemos um Projeto de Parceria com as alternativas de investimento apresentadas nas próximas páginas.

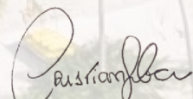
COTA DE PATROCÍNIO

	PREMIUM	MASTER	STANDARD	LAWYER SÊNIOR	LAWYER
Inserção da logo do Patrocinador em todo o material de divulgação e material de apoio do evento produzido;	✓	✓	✓	✓	✓
Inserção da logo do Patrocinador no Hot Site Oficial do 37º Congresso;	✓	✓	✓	✓	✓
Inserção da logo junto às ações realizadas nas redes sociais;	✓	✓	✓	✓	✓
Citação do nome da Patrocinadora, de acordo com a chancela do Patrocinador pelo mestre de cerimônia na Solenidade de Abertura e no Encerramento do evento;	✓	✓	✓	✓	✗
Exclusividade no segmento	✓	✓	✗	✗	✗
Inserção de banners cedidos pela Patrocinadora, no local do Congresso;	2 BANNERS	1 BANNER	✗	✗	✗
Divulgação de vídeo institucional cedido pelo Patrocinador (máximo 1 minuto) nas redes sociais do IBDA;	✓	✗	✗	✗	✗
Momento para apresentação de vídeo institucional com duração máxima de 01 (um) minuto (vídeo cedido pela patrocinadora) na abertura e encerramento;	✓	✗	✗	✗	✗
Distribuição de material publicitário/folheteria, cedido pela Patrocinadora nas pastas dos participantes;	✓	✗	✗	✗	✗
Cessão de espaço de 9m ² para montagem de stand, para promoção de produtos e serviços da patrocinadora, durante todo o evento;	✓	✗	✗	✗	✗
Divulgação de material para mailing de participantes do Congresso após o término do mesmo, por email-marketing;	✓	✗	✗	✗	✗
Gratuidade de inscrições para funcionários ou clientes do Patrocinador;	15 INSCRIÇÕES	7 INSCRIÇÕES	3 INSCRIÇÕES	2 INSCRIÇÕES	✗
INVESTIMENTO:	R\$50.000,00	R\$30.000,00	R\$15.000,00	R\$10.000,00	R\$5.000,00

CONSIDERAÇÕES FINAIS

A proposta de participação ora apresentada oferece sugestões iniciais, formuladas a partir de uma primeira interpretação de vantagens estratégicas. Colocamo-nos ao inteiro dispor dessa conceituada empresa para informações adicionais e eventuais adequações necessárias para a viabilização desta parceria.

Respeitosamente,



CRISTIANA FORTINI
Presidente do IBDA

REALIZAÇÃO:



ORGANIZAÇÃO:



CONTATOS:

EDGAR CHIURATTO GUIMARÃES

EDGAR@EDGARGUIMARAES.COM.BR

SECRETARIA.PRESIDENCIAIBDA@GMAIL.COM

OU CLIQUE:



LILIANE BECHELANY:

LILIANE@LBEVENTOS.COM.BR

(31) 98745-9025

OU CLIQUE:

